

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 12.062/2019.

O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Educação, frente ao princípio da autotutela que autoriza a Administração a qualquer momento proceder à revisão dos seus próprios atos (Súmula 473 do STF), com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos, resolve REVOGAR o Processo Administrativo, que tem por objeto a “Aquisição de Filtros e Lubrificantes para os Veículos e Embarcações do núcleo de Transporte Escolar e Roçadeiras da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses”. Para fins do disposto no artigo 109, I, “c”, da Lei nº 8.666/93, publique-se.

Data da Assinatura:13/05/2021.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 75b479d1**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>